



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 23/2024

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA –

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br

Processo: 9028/2024

Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

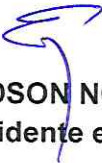
Data e Hora: 26/02/2024 18:40:05

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3050/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 23/2024, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO Nº 15/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024.

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO nº 15/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024 – AUTOR: VEREADOR MARCELO ZONTA - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Aprovado nesta Câmara na Sessão ordinária realizada no dia **26/02/2024**

Respeitosamente,


EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003500300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 15/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024
PROCESSO Nº 32/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO
CAPIXABA DE ESPORTES, CULTURA E ARTE PARA O
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, A Associação Capixaba de Esportes, Cultura e Arte para o Desenvolvimento Social, com sede Rua Alegre, nº 708, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, o CEP 29148-110 e inscrita no CNPJ de nº 06.086.810/0001-99.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 26 de fevereiro 2024.


EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


FLAVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

